

EDITAL Nº 038/2020 de 20 de NOVEMBRO de 2020

ADITIVO Nº 048/2020

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Reitor do Centro Universitário Uninovafapi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo ao Edital nº 038/2020, para prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Saúde da Família

Informações Gerais

O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de discentes para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família do Centro Universitário Uninovafapi, no ano de 2020, recomendado pela CAPES/MEC, conforme OFÍCIO Nº 155-17/2010/CTC/CAPES, com conceito 3 para ingresso no ano 2021.

Área de Concentração: Saúde da família.

Linhas de Pesquisa:

1. A saúde da família no ciclo vital
2. Gerenciamento dos serviços de saúde e Formação de recursos humanos na atenção à saúde da família.

Objetivo do Curso: Capacitar profissionais da área da saúde e áreas afins para buscarem conhecimentos, habilidades e atitudes para proporcionar a atenção à família como uma unidade integral, visando à eficácia e eficiência da Estratégia Saúde da Família (ESF) da região nordeste, por meio de investigação científica e do reconhecimento da saúde como um direito a cidadania.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, será executado em todas as suas fases pelo Centro Universitário Uninovafapi. Destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 12 (doze) vagas no Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família. Poderão candidatar-se profissionais graduados na área da saúde e afins. Todos os cursos deverão ser reconhecidos pelo MEC e no caso de diploma expedido por instituições estrangeiras, deverá estar reconhecido e revalidado pelo MEC.

Os Apêndices que estão neste edital deverão ser apreciados e preenchidos pelo candidato de acordo com cada etapa do Processo Seletivo, quando necessário.

II DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas a partir do dia **09/11/2020** a **08/02/2021**, cumprindo as seguintes exigências.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/mestrado-em-saude-da-familia> e preencher integralmente o formulário de inscrição, anexando os arquivos dos seguintes documentos escaneados em um dos programas de imagem aceitos (JPG, PEG, PJPEG, GIF, PNG, X-PNG): RG (frente e verso), CPF, Título de Eleitor e uma foto 3x4 recente.

2.1 Entregar na Coordenação do Mestrado do UNINOVAFAPI em horários de funcionamento (8h às 12h e 14h às 18h):

2.2 Curriculum Vitae (modelo Lattes) com as cópias dos documentos comprobatórios,

conforme apresentado na Plataforma Lattes no site do CNPq: <http://www.cnpq.br>. Devem ser consideradas atividades desenvolvidas no período 2015-2020, apresentadas de forma organizada e numerada segundo a ordem dos itens que constam na Ficha de Pontuação Curricular, apresentada no APÊNDICE B. A pontuação do currículo seguirá a Tabela de Conversão da Pontuação a ser considerada, inclusas no APÊNDICE B.

2.3 Três (03) cópias do Anteprojeto de pesquisa com a identificação da linha de pesquisa correspondente, indicada no formulário de inscrição. O anteprojeto deve ser elaborado conforme roteiro constante no APÊNDICE A e considerados os critérios de avaliação no APÊNDICE C, devidamente identificado.

2.4 Cópia da declaração de proficiência da língua inglesa realizada a partir de 2016. Caso o candidato não apresentar no ato da inscrição, terá o prazo de até 12 meses, contados a partir do início das aulas do mestrado, para apresentar a comprovação. Serão aceitos documentos comprobatórios de Proficiência em Língua Inglesa expedidos pelo Centro Universitário Uninovafapi ou por outra Universidade/Instituição de Ensino Superior Pública, emitidos a partir de 2016; ou obtidas em Exames reconhecidos pela CAPES, a saber: certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o Computer-based- Test - CBT ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*); ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos); ou ainda TOEFL ITP – *Institucional Testing Program* (mínimo de 47 pontos na parte de leitura. Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ofertados por Instituições Públicas de Ensino Superior, emitidos a partir de 2016.

2.5 Não haverá taxa de inscrição

2.6 Após efetivar a inscrição, o candidato deverá comparecer a Coordenação do Mestrado para entrega da documentação exigida.

2.6.1 O Centro Universitário Uninovafapi não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.2. O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus apêndices.

2.6.3. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, pois poderá ser excluído do Processo Seletivo a qualquer tempo, se for constatada inveracidade, incorreção ou ausência das informações.

2.7 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá encaminhar solicitação para o e-mail mestrado@uninovafapi.edu.br endereçado à secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, de maneira clara e objetiva, no prazo previsto para realização das inscrições.

III DAS VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADOR

Serão ofertadas 12 (onze) vagas para alunos regulares e 08 (oito) vagas para alunos especiais distribuídas nas linhas de pesquisa com os respectivos docentes, conforme quadro abaixo.

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTE	VAGAS
A Saúde da Família no Ciclo Vital	Dr Antonio Luiz Gomes Júnior	02
	Dra Carmen Viana Ramos	02
	Dr Gerardo Vasconcelos Mesquita	01
	Dra Maria do Carmo de Carvalho e Martins	02
	Cintia Maria de Melo Mendes	01
Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Formação de Recursos Humanos na Atenção à Saúde da Família.	Dra Luciola Galvão Gondim Corrêa Feitosa	02
	Dra Ivonizete Pires Ribeiro	02
	Dr Fabricio Ibiapina Tapety	02
	Dra Adélia Dalva da Silva Oliveira	02
	Dra Magda Rogéria Pereira Viana	02

IV ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa: Inscrição: de 09 de novembro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021

2ª Etapa: Homologação das Inscrições – 11 de fevereiro de 2021, pelo site www.uninovafapi.edu.br.

3ª Etapa: Análises

4.1 Análise do *Curriculum lattes* (PESO 4) – de 12 a 15 de fevereiro de 2021.

Esta etapa será de competência da Comissão do Processo Seletivo considerando-se o Currículo lattes do candidato e a documentação comprobatória da formação acadêmica, produção científica e atividade profissional, levando em consideração a pontuação constante no APÊNDICE B.

4.2 Análise da Proposta (PESO 2) – de 16 a 22 de fevereiro de 2021.

Será realizada pela Comissão do Processo Seletivo nas dependências do Centro Universitário Uninovafapi, sem a presença dos candidatos, obedecendo aos itens indicados no APÊNDICE C. Para obter aprovação na proposta de pesquisa, o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete). O resultado da avaliação do currículo e da análise do projeto realizada pela Comissão do Processo Seletivo será informado no site institucional, junto com o cronograma de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

4.3 Entrevista (PESO 4) – 23 a 25 de fevereiro de 2021.

A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo lattes e ocorrerá em sala de aula a ser definida pela secretaria do Programa de Mestrado do Uninovafapi, no campus da instituição, localizado na Rua Vitorino Orthighes 6123, Uruguai, Teresina - PI.

O ensalamento e horário da entrevista será divulgado no site da Instituição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local e o comparecimento no horário determinado.

Será avaliada a capacidade de sustentação, argumentação, clareza dos objetivos e pretensões ao mestrado profissional do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa.

Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete).

V DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo para o ingresso no Mestrado do Uninovafapi em 2021 tem caráter classificatório pela ordem decrescente da média ponderada obtida por cada candidato no conjunto das etapas; e caráter eliminatório, se o candidato obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas ou descumprir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital.

A média final de classificação será encontrada calculando-se a média ponderada das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, desprezando-se as decimais resultantes do cálculo, utilizando-se a seguinte fórmula:

Onde:

M = Média final;

ACL = Nota obtida na Análise do *Curriculum Lattes*

ADP = Nota obtida na Análise da Proposta;

EC = Nota obtida na Entrevista Coletiva.

$$\underline{M= 4ACL + 2ADP + 4EC}$$

10

VI DO RESULTADO

A Comissão elaborará o relatório final de todo o processo, incluída a relação dos aprovados por linha de pesquisa e orientador. Posteriormente, encaminhará à Coordenação do Programa

para aprovação pelo Colegiado do Curso, sendo disponibilizada no site institucional no dia 26 de fevereiro de 2021 até às 18h.

VII DO DESEMPATE

- 7.1 Candidato com idade mais avançada.
- 7.2 Candidato com maior nota no Anteprojeto.
- 7.4 Candidato com maior pontuação no *Curriculum lattes*

VIII DOS RECURSOS

- 8.1 Em cada etapa do Processo Seletivo, o candidato poderá interpor seu recurso por escrito e assinado.
- 8.2 O recurso deve ser entregue pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, na Coordenação do Mestrado ou enviados assinados e digitalizados para o e-mail mestrado@uninovafapi.edu.br até as 16 horas do dia subseqüente à divulgação dos resultados da respectiva etapa.
- 8.3 A Comissão de Seleção terá o período de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento escrito, que deverá ser retirado pelo candidato ou por seu procurador, na Secretaria do Mestrado
- 8.4 Não será aceita outra forma de comunicação para fins de recurso aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

IX DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
09/11/20 a 08/02/21	Inscrições
11/02/21	Homologação das inscrições
12 a 15/02/21	Prazo para recursos da homologação
16 a 22/02/21	Análise e Arguição de Anteprojetos de pesquisa
23 a 25/02/2021	Entrevista
26/02/21	Divulgação do resultado
02 e 03/03/21	Prazo para recursos do resultado
04/03/21	Divulgação do resultado final

X DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A banca de seleção será composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Adélia Dalva da Silva Oliveira
Profa. Dra. Carmen Viana Ramos
Profa. Dra. Magda Rogéria Pereira Viana
Prof. Dr. Gerardo Vasconcelos
Profa. Dra. Ivonizete Pires Ribeiro
Prof. Dr. Alvaro Francisco de Sousa

XI DO VÍNCULO E MENSALIDADES

11.1 Vínculo

Os candidatos classificados deverão efetivar seu vínculo na secretaria do Uninovafapi, de 05 a 10 de março de 2021, das 8h às 12h, e das 14h às 17h, na Rua Vitorino Orthighes 6123, Uruguai, Teresina - PI.

Será solicitada a assinatura da Declaração de Compromisso Pessoal de Será solicitada a assinatura da Declaração de Compromisso Pessoal de dedicação de, no mínimo, 20 horas

semanais dedicadas às pesquisas do Programa, enquanto durar a vigência do curso (APÊNDICE D).

O não comparecimento do candidato, na data de convocação, implicará na sua desistência. A partir de 11 de março de 2021, os excedentes serão convocados para o vínculo, por ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no site institucional, onde constará o prazo para a realização do vínculo, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.


11.2 Da Mensalidade

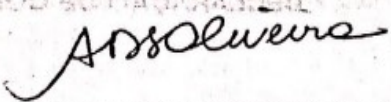
As parcelas mensais vencem no dia 10 de cada mês. O valor integral da parcela do Curso do Mestrado, para o ano de 2021, serão 30 parcelas de R\$ 2.240,00.

XII DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do semestre terão início no dia 18 de março de 2021.

Teresina, 09 de novembro de 2020.


Prof. Carlos Alberto Ramos Pinto
Reitor do Centro Universitário Uninovafapi


Profª Drª Adélia Dalva da Silva Oliveira
Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde da Família – Uninovafapi

APÊNDICE A

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de atuação e ao projeto de pesquisa do(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família do Uninovafapi.

Deve ser apresentado impresso e encadernado.

A apresentação do texto deve ser feita em, no máximo, 10 (dez) páginas, sem contar as referências, capa e anexos, digitadas em papel A4, fonte Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

1 Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;

2 Quadro Teórico: sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;

3 Métodos: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;

4 Cronograma;

5 Orçamento

Referências (ABNT).

OBS.:

1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.

2) Serão desclassificadas as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.

APÊNDICE B

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 3

Obs.: Artigos **no prelo** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número.

1.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES ATUAL	Pontos	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	30/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	25/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	20/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	15/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	10/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	8/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	10/trabalho		
Trabalhos apresentados em eventos	10/trabalho		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	5/capítulo		

2 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 7

ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontos	Pontuação obtida	Total de pontos
2.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	5/ano de trabalho		
20 horas semanais	3/ano de trabalho		
2.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	8/ano de trabalho		
20 horas semanais	5/ano de trabalho		
2.3 OUTRAS ATIVIDADES (cursos de curta duração, palestras, consultorias, textos em jornais, revistas, projeto de extensão ou de pesquisa, entre outros)	5/atividade		
Subtotal de pontos			

Teresina, ___ de _____ de 20__

APÊNDICE C
ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Itens de avaliação	Pontos	Avaliação
• Relevância da proposta e adequação à área de concentração e a linha de atuação do Programa	5	
• Vinculação ao projeto de pesquisa do orientador	5	
• Coerência interna - O texto deverá contemplar: 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;	10	
2) Quadro Teórico da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;	10	
3) Método: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;	15	
4) Viabilidade prática: o problema a ser investigado surgiu da vivência prática no serviço e tem sugestão de mudança da práxis	25	
5) Cronograma.	5	
6) Normatização: A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).	5	
• Exequibilidade da proposta	10	
• Qualidade da redação	10	
Total	100	

PARECER DO ORIENTADOR:

Teresina, ____ de ____ de 20__.

APÊNDICE C

COMPROMISSO COM O PPGSF/UNINOVAFAPI

Eu, _____,
graduado (a) em _____, caso seja
aprovado/a no Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Saúde da
Família/UNINOVAFAPI, nível Mestrado, durante a realização do curso,
assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa e o
PPGSF/UNINOVAFAPI de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu/minha orientador (a) por, no mínimo, 20 horas semanais durante a vigência do curso, vinculados(as) ao Programa e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar dois artigos operacionalizáveis em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 18 meses do curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

Teresina, ____ de 20____.

Assinatura do Candidato (a)